
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal de Jurema:

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 20, de 9 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA, para execução entre os anos de 2024 e 2027.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora pública, a Sra. **MARIA ANGELA DOS SANTOS**, professora, inscrita no CPF sob o nº 030.591.784-61, para ocupar a função de Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado – Ciclo 2025.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício da função se dará conforme o normativo vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:221B1115

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2025. Edição 3768

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>